



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 117/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e, conforme consta no Procedimento 0001877-92.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Francisco Vital de Mascarenhas Filho** (Integrante Demandante), **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva** (Integrante Técnico), e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para a comunicação por rádio frequência contemplando estações base, repetidora e portáteis a serem utilizados nas Eleições Municipais de 2024 na zona urbana da cidade de Rio Branco.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

Art. 4º. Havendo necessidade de contratação, deverá seguir pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133/2021.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 06/11/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623172** e o código CRC **44491D0F**.